



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 173/2019 - Crédito 2019

Autor: Arlete Sampaio

Nº Emenda: 332

Tipo: Crédito

Nº Provisório: 653

Situação: Protocolada

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL
Ação: 1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
Subtítulo: 20553 - CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO
Localização: 19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA
Produto: PRÉDIO CONSTRUÍDO **Meta Física:** 0 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 350.000,00

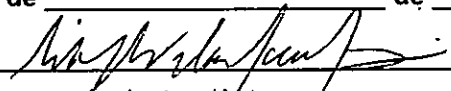
CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: - **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 350.000,00

JUSTIFICATIVA

EMENDA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO.

Brasília, _____ de _____ de _____


Assinatura/Autor